



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*LEI Nº 1.875, DE 11 DE MAIO DE 1.999.*

**- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

## ***O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES***

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

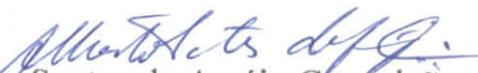
Art. 1º - Fica denominada **Rua WALDOMIRO VALADARES**, a atual Rua 1 (Um), situada e localizada nesta cidade de Guanhães, a mencionada Rua tem início na Avenida Governador Milton Campos, Centro, e termina na Rua **JOSÉ PASCOAL COELHO**.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Certidão de Óbito para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 11 de maio de 1.999.

  
Antônio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal

  
Alberto Santos de Araújo Conceição  
Secretário Municipal de Governo